



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 330 – MARÇO/ 2016

### CAMPUS DE TAUÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Antonio Teixeira Benevides, 01  
CEP: 63.660-000 – Tauá – CE  
Fone: (88) 3437.4249 / Fax: (88) 3437.4249



[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**S U M Á R I O**

APRESENTAÇÃO	004
ADMINISTRAÇÃO	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	006
DIÁRIAS	015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Aloizio Mercadante

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcelo Machado Feres

**REITOR**

Virgilio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR-GERAL**

José Alves de Oliveira Neto

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Weberte Alan Sombra

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

George Luiz de Freitas Souza

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ATOS DA DIREÇÃO GERAL**



**Serviço Público Federal**

**PORTARIA N° 17/GDG, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS  
DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO  
DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da  
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de  
OUTUBRO de 2015,**

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Designar a servidora Kélvia Jácome de Castro, professora EBTT, SIAPE 1807776, pertencente ao quadro permanente de servidores do IFCE, para desempenho de função gratificada de Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, FG-01, subordinada à Direção Geral do *campus*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 01 de março  
de 2016.**

José Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**Serviço Público Federal**

**PORTARIA N° 18/GDG, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Revogar PORTARIA N° 38/GDG, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, em 16 de março de 2016.

José Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**Serviço Público Federal**

**PORTARIA N° 19/GDG, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS  
DE TAUÁ**, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO  
DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da  
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de  
OUTUBRO de 2015, e memo nº 26/2016/DAP,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Designar a servidora TASSIA KAROLLINY NUNES LOBO,  
SIAPE 2230035, CPF 043. [REDACTED]73, como Gestora de Contratos do IFCE *campus* Tauá.

Art. 2º - O Servidor(a) deverá acompanhar a validade dos contratos e fazer os  
termos aditivos quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, em 16 de março  
de 2016.

José Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**Serviço Público Federal**

**PORTARIA N° 21/GD, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como também o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015 e anexos, e ainda o memorando 26/2016/DAP de 01 de março de 2016,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Jardel Leite de Oliveira, matrícula SIAPE N° 1955106, portador do CPF 600.████████-17, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 13/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Tauá e a empresa D & L Serviços de Apoio Administrativo LTDA, CNPJ nº 09.172.237/0001-24, que tem por objeto a prestação de serviço de motorista, conforme condições do contrato do anexo 01/2015, a serem executados nas dependências do IFCE *campus* de Tauá, localizado no Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Rogerio Barbosa De Araújo Dos Santos, SIAPE 2229901 e CPF nº 576.████████-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Revoga-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 16 de março de 2016.**

José Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**Serviço Público Federal**

**PORTARIA N° 22/GD, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, como também o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2015 e anexos, e ainda o memorando 26/2016/DAP de 01 de março de 2016,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Claudenira Cavalcante Melo, matrícula SIAPE N° 2107141, portador do CPF 797.████████-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 03/2014, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Tauá e a empresa M.S. Sousa e Miranda Alimentos LTDA, CNPJ nº 09.399.065/0001-26, que tem por objeto a prestação de serviço de alimentação (refeições prontas e transportadas sob demanda), a serem executados nas dependências do IFCE *campus* de Tauá, localizado no Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) Maria Erivalda Costa de Oliveira, SIAPE 2280882 e CPF nº 506.████████-49 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Revoga-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 16 de março de 2016.**

José Alves de Oliveira Neto  
Diretor Geral do *campus* Tauá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**Serviço Público Federal**

**PORTARIA N° 23/GDG, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ**, nomeado pela PORTARIA N° 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014, publicada no DOU de 05 de março de 2014, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 675/GR, de 29 de OUTUBRO de 2015 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando ainda, o memo 26/2016/DAP de 04 de março de 2016,

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **JACQUES HENRIQUE BESSA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2274186 e CPF nº 010. [REDACTED]-83, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 05/2014, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Tauá e a empresa Data Voice Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 41.057.324/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, manutenção e fornecimento de insumos, a serem executados nas dependências do IFCE *campus* de Tauá, localizado no Estado do Ceará.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **JARDEL LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1955106 e CPF nº 600. [REDACTED]-17, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3 - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 16 de março  
de 2016.**

Aline Santos de Lima

**Diretora em exercício do IFCE *campus* Tauá**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**DIÁRIAS**

Não houve atos